

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 144/2013**

Transfere Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Ofício nº 76/UEMS, datado de 01 de agosto de 2013, enviado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando o plenário desta Casa de Leis nas datas de 16 a 21 de setembro do ano em curso;

Considerando que o horário compreendido para realização do III Congresso de Ciências Jurídicas e V Encontro Científico irá comprometer o horário da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a realizar-se às 19h30min;

Considerando ainda que os Excelentíssimos Senhores Vereadores concordaram com a transferência da Sessão para o dia 17 de setembro;

**RESOLVE:**

I- Transferir a 24ª Sessão Ordinária de 2013, que seria realizada na data de 16 de setembro para a data de 17 de setembro, às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:**D53D807C

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 16/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>